



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA  
PROG. POS-GRAD. ENGENHARIA AMBIENTAL



---

---

**EDITAL Nº 11/2021- PPGEA-AP/LD**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA O PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022-1 (EDITAL Nº 11/2021 - PPGEA-AP/LD)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina (PPGEA-AP/LD), no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a análise documental dos candidatos inscritos no processo seletivo referente ao ano letivo de 2022/1, realizada pela Comissão de Seleção, torna público, em ordem alfabética, as inscrições homologadas e não homologadas:

Nome do Candidato	Campus pretendido	Resultado da homologação*
1. Camila Taynara C. dos Santos	Apucarana	Não homologado (faltam documentos)
2. Diana Marcela Uribe Ante	Londrina	Homologado
3. Elza Deren Mamani	Londrina	Não homologado (faltam documentos)
4. Gabriel Felipe C da Silva	Londrina	Homologado
5. Jaqueline Elisabete C. Savoia	Apucarana	Homologado

6. Maria Clara dos Santos Lopes	Londrina	Não homologado (faltam documentos)
---------------------------------	----------	------------------------------------

\*As inscrições constam como “Não homologadas” por falta de documentação obrigatória. Veja como proceder a seguir.

Como proceder:

1) Os candidatos devem verificar se as informações publicadas neste edital, referentes ao campus e à linha de pesquisa pretendidos, estão corretas. Caso haja divergência, a Comissão de Seleção deve ser comunicada via e-mail: [selecaoppgea-ap@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgea-ap@utfpr.edu.br) ou [selecaoppgea-ld@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgea-ld@utfpr.edu.br) com máxima urgência.

2) Os candidatos cujas inscrições foram HOMOLOGADAS devem aguardar o contato da Comissão de Seleção para a realização da próxima fase, prevista no EDITAL N° 11/2021 - PPGEA-AP/LD.

3) Os candidatos cujas inscrições constam como “Não homologadas” devem fazer uso da instância recursal, prevista no item 5.1 do Edital 11/2021. A complementação da documentação faltante pode garantir a homologação da inscrição.

Londrina, 07 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Juliana Feijó de Souza Daniel

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

UTFPR – Câmpus Apucarana e Londrina



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANA FEIJO DE SOUZA DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 07/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2525446** e o código CRC (and the CRC code) **2B93810A**.

---

---

Referência: Processo nº 23064.019814/2021-10

SEI nº 2525446